

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**  
**DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAZONAS- CERH/AM**, disciplinado pelo Decreto nº25.037, de 1º de junho 2005 e pela Lei nº. 3.167 de 2007, regulamentada pelo Decreto nº28.678 de 2009, órgão de deliberação coletiva, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e pelo disposto em seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CERH nº 03, de 21 de agosto de 2019, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas-SEMA/AM, estabelecidas no CONTRATO nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

**CONSIDERANDO** o envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 2º CICLO - 5º Período de Certificação, por parte da SEMA/AM, aos membros deste Conselho e;

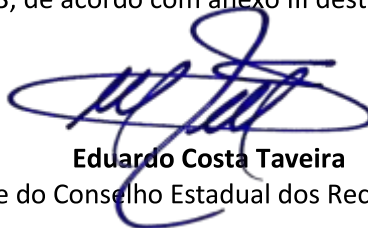
**CONSIDERANDO** o Parecer de 08 de março de 2023, da Câmara Técnica de Estudos e Projetos –CTEP, após análise e discussão recomendou ao Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-AM) a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do PROGESTÃO utilizados em 2022, os Formulários de Autoavaliação e Autodeclaração de 2022 e o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do estado do Amazonas (PCRH/AM) para 2023, tendo os seus membros presente aprovados por unanimidade e que a SEMA/AM cumpriu na integralidade as metas pactuadas no CONTRATO n.º052/2018/ANA–PROGESTÃO II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGESTÃO UTILIZADOS EM 2022, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado. A liquidação do valor de R\$ 1.758.416,62 (Um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) no ano de 2022, correspondente à **60,91%** dos recursos acumulados referentes aos repasses financeiros do Programa PROGESTÃO até a data de 31 de dezembro de 2022, em conformidade com a manifestação e prestação de contas apresentados pela Secretaria Executiva do CERH.

**Art.2º.** Aprovar os FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO e de AUTODECLARAÇÃO, ambos referentes ao cumprimento das Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito Estadual, do 5º Período de Certificação (ano 2022), do CONTRATO Nº 052/2018/ANA–PROGESTÃO II, apresentado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), conforme o anexo I e II desta Deliberação

**Art.3º.** Aprovar o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (PCRH/AM), aos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, referente à certificação da Meta 1.2 no âmbito do PROGESTÃO II para 2023, de acordo com anexo III desta deliberação.



**Eduardo Costa Taveira**

Presidente do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos